

## ATA Nº 21/2014

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2014

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Alexandre Valente Rosas Caetano, Vítor Manuel Gouveia Ferreira, Aníbal Manuel Santos Moreira e Maria João da Rosa Lima Duarte.

Achava-se igualmente presente Mário Rui Almeida Barata, em substituição da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -------Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ------

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 30 de Outubro, pelas 9.30 horas, com o objetivo de aprovar a proposta de Orçamento e GOP's para o ano de 2015, dada a obrigatoriedade de o orçamento ser remetido à Assembleia Municipal até 31 de Outubro. A proposta mereceu a aprovação de todos os senhores Vereadores. -----De seguida, deu nota da sua participação no evento "Open Days", organizado pelo Comité das Regiões, que teve lugar em Bruxelas, de 6 a 9 de Outubro, e que contou com a presença de todos os Presidentes das Câmaras Municipais da CIRA, no âmbito da Agência para a Sustentabilidade, que assumiu os respetivos custos associados à viagem e estadia, tendo constituído uma oportunidade para conhecer os programas e oportunidades de financiamento direto da Comissão Europeia. Nesse sentido, foram estabelecidos contactos para que, quando surgir a oportunidade, possam ser apresentadas candidaturas, designadamente, para intervenções na orla costeira. -----Referiu, ainda, que para que seja possível aproveitar uma oportunidade é necessário que o respetivo projeto de intervenção esteja pronto. Para que tal possa acontecer é intenção do executivo avançar com a concretização de um projeto de intervenção que passa pela construção de quebra mares paralelos à costa, intervenção que terá um custo estimado de cerca de 4,5 a 5 milhões de euros, e para a qual é necessário procurar financiamento. -----Deu ainda conhecimento que o executivo está a estudar a realização de uma experiência, a custo zero para o município, com a colaboração de empresas do concelho: SICOR, LUSOTUFO e IRMÃOS CAVACO, que consiste na colocação na zona do areal de geotubos, cilindros em material têxtil e enchimento de areia, enterrados cerca de três metros, com o objetivo de potenciar a retenção de areia e o consequente aumento da zona dunar.-----Com esta experiência pretende-se validar a resistência do material a utilizar e estudar os resultados obtidos.-----Destacou o êxito do convívio sénior, promovido pela Câmara Municipal. -----Destacou, ainda, a realização do XV Festival de Teatro do Grupo Renascer e o XXI Festovar, promovido pela Contacto, cujo tema foi inspirado no escritor Júlio Dinis.-----

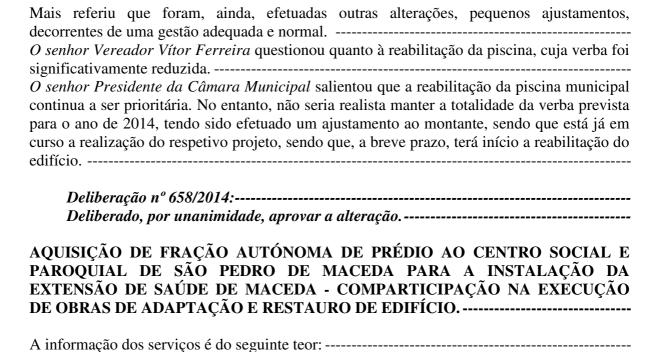


No âmbito do Programa Polis da Ria de Aveiro, informou que a inauguração da requalificação do Cais do Carregal e da Praia da Azurreira ocorrerá brevemente. -----Realçou o 29º aniversário da Associação Cultural de Valdágua.-----A nível cultural, salientou a realização do workshop de Igualdade de Género e Cidadania, que teve lugar no Museu Júlio Dinis, iniciativa muito participada, com a presença de muitos técnicos de Câmaras Municipais de todo o país, a participação do Município de Ovar na Feira do Património, em Guimarães, apresentando o nosso património azulejar, como marca que nos diferencia e que constitui uma mais-valia do nosso concelho, bem como a inauguração do Espaço do Azulejo a da exposição da Cordoaria, na Escola de Artes e Ofícios, apelando à participação de todos, para que estas iniciativas constituam motivo de atração de novos públicos àquele espaço.-----Por fim, expressou o seu voto de pesar pelo falecimento do Dr. Ramiro Salgado e do Dr. Manuel Tarujo de Almeida. -----O senhor Vereador Aníbal Moreira questionou se a experiência de colocação de geotubos se insere no programa de intervenção previsto ou se constitui uma nova ação. ------O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta experiência resulta de uma iniciativa das empresas envolvidas e do diálogo que a Câmara Municipal tem mantido com elas, não estando relacionada com o programa de intervenção de defesa da orla costeira, em curso, da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente. ------O senhor Vereador Vítor Ferreira questionou, relativamente à Escola Oliveira Lopes e na sequência da decisão proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal, na qual é mencionado um ofício enviado pela Câmara Municipal à Administração Escolar, a defender o encerramento da referida escola, se o executivo confirma o envio do referido ofício. ------O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, no início do ano letivo, e no âmbito do diálogo que o executivo tem mantido com as Juntas de Freguesia, com o objetivo de conhecer as suas prioridades, a Junta de Freguesia de Válega sempre pugnou pela reabilitação da Escola Oliveira Lopes, sendo claro que tal reabilitação obrigaria ao encerramento da escola e encaminhando os alunos para o Centro Escolar da Regedoura, tendo sido transmitido que haveria acolhimento de todos para este encerramento. -----Mais informou que, no âmbito na negociação relativa ao encerramento das escolas do Carregal, Ribeira e Torrão do Lameiro, foi enviado pela Câmara Municipal um ofício no qual foram apresentados argumentos contra o encerramento previsto das referidas escolas, e no qual se faz referência à necessidade de encerramento da Escola Oliveira Lopes, para a realização de obras de requalificação do edifício, na sequência da informação veiculada pela Junta de Freguesia de Válega. ------Por outro lado, a ideia que foi transmitida ao executivo de que o encerramento da escola estaria assimilado pela população, não correspondeu à verdade, tendo o executivo sido confrontado com um abaixo-assinado contra o referido encerramento. Assim, em nova reunião com a Junta de Freguesia, ficou decidido adiar a realização das obras, de forma a evitar o encerramento imediato da Escola Oliveira Lopes.-----Após esta reunião o executivo foi surpreendido com a posição do Ministério da Educação em encerrar a escola, tendo, de imediato, promovido reuniões com o Ministério para avaliar a situação, nas quais foi possível constatar que o número de alunos inscritos na Escola Oliveira Lopes não permitia o seu funcionamento, o que levou à efetivação do seu encerramento.----Posteriormente, e no âmbito de uma providência cautelar interposta contra o encerramento da escola, foi apresentada um excerto do oficio enviado pela Câmara Municipal, onde



efetivamente se expressa a necessidade de encerramento da escola, motivada pela realização de obras de requalificação, e não por outro qualquer motivo ou justificação. -----Agora que a escola encerrou, reafirmou a intenção da Câmara Municipal de efetuar as obras de requalificação do edifício, criando um espaço multisserviços, que pode ter uma utilização cultural, mas também funcionar como um espaço de educação. ------A senhora Vereadora Maria João Duarte, a propósito do recente lançamento do filme "Os Maias", propôs que a Câmara Municipal promovesse a exibição do filme para os alunos do concelho, dado que se trata de uma obra ímpar da literatura portuguesa e de estudo obrigatória para os alunos do secundário.-----O senhor Vereador Aníbal Moreira questionou se no período de discussão pública da revisão do PDM resultou alguma proposta de alteração à proposta em discussão.-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o período de discussão pública terminou a 30 de setembro, tendo sido apresentado um número considerável de sugestões de alteração, que, na sua maioria, abordam o todo da proposta e não questões particulares. Na sequência da apresentação das sugestões está a ser realizado um trabalho de sistematização e avaliação de todas as sugestões, sendo que, brevemente, serão iniciadas as negociações com as entidades competentes no sentido de acolher as sugestões que se considerem pertinentes e consentâneas com os objetivos do Município e que possam melhorar a proposta de revisão do PDM. -----O senhor Vereador Domingos Silva referiu que a maioria das sugestões apresentadas são de âmbito geral, mas também foram apresentadas sugestões de âmbito mais particular, estando a ser realizada uma análise de todas as sugestões, de forma a perceber quais as que podem ser acolhidas e objeto de negociação com as entidades competentes. Pretende-se que, até ao final do ano, este trabalho esteja concluído, de modo a que a proposta seja submetida à primeira Assembleia Municipal do ano de 2015. -----ADMINISTRATIVO, **JURÍDICO DEPARTAMENTO** E FINANCEIRO -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2014. -----Deliberação nº 657/2014:-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2014. -----O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta alteração é motivada, no essencial, para permitir a aquisição do edifício do Centro Social e Paroquial de São Pedro de Maceda, uma vez que, da negociação efetuada, com a referida instituição, o pagamento da aquisição será efetuado de forma parcelar até 2017, sendo que só está prevista a verba para 2014 e 2015, o que obriga a efetuar a presente alteração orçamental e subsequente adequação nas GOP's e Orçamento para 2015 e anos seguintes. -----





"Na sequência de diligências efetuadas pela Câmara Municipal, em articulação e consonância com a Administração Regional de Saúde do Centro, tendo em vista a procura e o encontro de solução que possibilite a garantia de manutenção em funcionamento da Extensão de Saúde de Maceda – leia-se, Polo de Maceda da Unidade Saúde Familiar dos Laços –, conferindo dignidade às instalações e criando as condições necessárias para a prestação de cuidados médicos e de saúde e o atendimento dos utentes, em qualidade e quantidade reclamadas, face ao estado de degradação e a exiguidade do edifício atual [de que a Junta de Freguesia de Maceda é proprietária], perscrutada a existência de espaço alternativo apto ao acolhimento de referido Polo, foi organizado procedimento pré-contratual de ajuste direto simplificado, destinado à avaliação de uma fração, identificada pela letra B, do prédio sito no Largo da Igreja, 47, em Maceda, de que é proprietário o Centro Social e Paroquial de São Pedro de Maceda, onde se encontra a funcionar, atualmente, a creche e o jardim-de-infância desta instituição, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Maceda sob o artigo 1413-B e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ovar sob o nº 477/19921007-B.

Efetuada a adjudicação da aquisição de serviços, foi apresentado pela sociedade Groundtown Unipessoal, Lda. o respetivo Relatório de Avaliação, registado no Sistema de Gestão Documental sob o nº 11155, de 11.04.2014, concluindo-se que o valor atual presumido da identificada fração B é de € 360.000,00.------

Assim, em 13.06.2014, o Gabinete de Apoio à Presidência remeteu o ofício nº 7102, de 13.06.2014, ao Exmo. Presidente da Direção do Centro Social e Paroquial de São Pedro de Maceda, através do qual foi apresentada a proposta de aquisição da referida fração autónoma, "tendo em vista a instalação de um edifício multisserviços com valências de interesse público, particularmente dirigidos à população de Maceda", sendo que, "com especial



relevância e preponderância destacamos a instalação da Nova Extensão de Saúde de Maceda"
O preço de aquisição proposto é € 275.000,00, sendo o pagamento efetuado nos seguintes termos:
<ul> <li>- Pagamento de € 100.000,00, aquando da realização da escritura, no ano de 2014;</li> <li>- Pagamento de € 75.000,00, no final do ano de 2015;</li></ul>
- Pagamento de € 50.000,00, no final do ano de 2016;
Da proposta consta, ainda, a comparticipação no custo das obras de adaptação e restauro do edifício de que o Centro Social e Paroquial de São Pedro de Maceda é proprietário, que passará a albergar os serviços de jardim-de-infância, no valor máximo de € 25.000,00, mediante a apresentação de documentos comprovativos da realização da despesa
Em 07.08.2014, deu entrada na Câmara Municipal um ofício subscrito pelo Exmo. Presidente da Direção do Centro Social e Paroquial de São Pedro de Maceda, a manifestar a concordância com a proposta apresentada, sendo remetida uma declaração assinada pelo Exmo. Secretário Geral da Diocese do Porto a autorizar a alineação, pelo preço de € 275.000,00
O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal remeteu o assunto ao
Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro e à Divisão Financeira, por despacho de 12.08.2014, respetivamente, "para iniciar processo de aquisição (escritura) e informação" para cabimento e compromisso da despesa
A Divisão Financeira prestou a informação de cabimento referente ao valor da despesa a realizar no ano de 2014, no montante de € 100.000,00, bem como a informação de compromisso, sendo emitida a ficha com o nº 26477, dela constando a menção ao registo de compromisso para os anos seguintes
Neste sentido, em cumprimento do despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 12.08.2014, tendo em vista a aquisição da fração autónoma B do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Maceda sob o artigo 1413 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 477/19921007, pelo Município de Ovar, no respeito pelo previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 [a que acresce a necessária previsão orçamental da totalidade da despesa a realizar], e tendo como pressuposto a matéria de facto elencada e o acordo dos intervenientes para a prática dos atos propugnados, informa-se o seguinte:
Nos termos do disposto no artigo 33°, 1 g) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, "Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG" [o que corresponde ao montante atual de € 505.000,00]

- No reconhecimento assente da relevância da aquisição, do ponto de vista do interesse público, no que concerne à destinação da fração autónoma identificada para a criação de



- A aquisição do espaço em apreço possibilitará, ainda, a instalação e o desenvolvimento de outras valências *multisserviços*, nomeadamente de cariz social e associativo, destinadas à satisfação de necessidades coletivas, em especial da população de Maceda; ------
- O preço de aquisição da identificada fração autónoma é substancialmente inferior ao resultante da avaliação efetuada por entidade externa e independente face às *partes interessadas*; ------
- A fração autónoma que compõe o rés-do-chão do edifício é propriedade do Município de Ovar, encontrando-se afeta, nomeadamente, ao funcionamento de *lojas* e *mercado*; ------
- Não deverá, ainda, olvidar-se a localização *estratégica* para a valorização e *utilização* de uma zona *nobre* e central da freguesia de Maceda, bem como a integração da totalidade do imóvel no património municipal; -------
- A execução das obras necessárias à instalação e funcionamento do Polo de Maceda da Unidade de Saúde Familiar dos Laços será objeto de acordo entre o Município de Ovar e o Ministério da Saúde, através da Administração Regional de Saúde do Centro, mediante cooperação mútua que possibilite a célere entrada em funcionamento da *Extensão de Saúde*;--
- O montante de comparticipação da Câmara Municipal, no valor máximo de € 25.000,00, na execução de obras de adaptação do edifício onde será instalado o jardim-deinfância, a funcionar, *até aqui*, em parte da fração autónoma a adquirir, é considerado adequado e proporcional face ao investimento global realizado e aos benefícios a obter para o interesse público municipal em virtude da desocupação do espaço para a instalação e



funcionamento da *Extensão de Saúde de Maceda*, constituindo (também) condição *negocial* para a fixação do valor de aquisição proposto e aceite;------

No ato de outorga da escritura será efetuado o pagamento da quantia de € 100.000,00, seguindo-se a realização dos demais pagamentos, faseadamente, nos termos acordados, sendo que, o pagamento da quantia da referida comparticipação, no valor máximo € 25.000,00, será efetuado mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa realizada.-----

Face ao exposto, e em conclusão, a merecer acolhimento, propõe-se que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal determine:-----

- b) A subsequente remessa da presente informação a reunião da Câmara Municipal, a fim de este órgão deliberar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 33°, 1, g) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, adquirir a identificada fração autónoma, sendo efetuado o pagamento da quantia de € 100.000,00 no ato de outorga da escritura pública de compra e



venda e a restante quantia de forma faseada, sendo pago € 75.000,00 até ao final de 2015, € 50.000,00 até ao final de 2016 e € 50.000,00 até ao final de 2017; ------

- d) A ulterior adoção, pelo Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, de todos os procedimentos necessários e destinados à celebração da escritura de compra e venda, nos termos legais.

O senhor Presidente da Câmara Municipal realçou que este edifício se destina à instalação condigna do Pólo de Maceda da Unidade de Saúde Familiar dos Laços, considerando que a sua localização é excelente e permitirá a instalação de outros serviços que constituirão uma

À consideração superior."------

\_\_\_\_\_

PROPOSTA DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL A ATIVIDADES DE NATUREZA EDUCATIVA - REABILITAÇÃO DA SALA DAS CIÊNCIAS - ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DINIS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR SUL.



A informação dos serviços é do seguinte teor: -----

1. Em 13.07.2004, foi por nós elaborada a informação referente ao assunto "Direito de superfície constituído a favor do Clube Desportivo do Furadouro, Ovar – Registo Predial", do seguinte teor: ------

"Em reunião realizada como o Exmo. Senhor João Dias – Solicitador, na qualidade de representante do Clube Desportivo do Furadouro, foi-nos solicitada a promoção das



diligências necessárias à viabilização do registo predial dos direitos de superfície constituídos pela Câmara Municipal a favor do referido Clube, respectivamente por escrituras celebradas em 02.06.1977 e 24.11.2001.

- 1. A constituição do direito de superfície não impõe o fraccionamento do terreno (trata-se de uma "divisão qualitativa"), incidindo sobre parte de um prédio, devidamente identificada e individualizada, pelo que não é condição da sua celebração o destaque da referida parcela, dando origem a um prédio com autonomia material, matricial e predial, ----

- 4. Acresce que, do ponto de vista registral, não é possível o registo de dois direitos de superfície com prazos diferentes sobre o mesmo prédio, porquanto o segundo destina-se a ampliação do complexo desportivo construído na parcela sobre que incidiu o direito de



superfície constituído em 1977, impondo-se a ulterior anexação dos prédios (o que não é possível do ponto de vista registral). ------

5. Assim, considerando que a constituição do direito de superfície não pressupõe o destaque das parcelas, a solução poderia passar pela rectificação das escrituras, por averbamento, mencionando que a área (devidamente identificada) sobre que incide o direito de superfície insere-se ou está incluída no terreno municipal (também devidamente identificado)
6. Porém, considerando o exposto em 4., entende-se que a solução mais viável consistirá em, mediante acordo com o Clube Desportivo do Furadouro, extinguir os direitos de superfície constituídos, através da celebração de escritura de distrate, e celebrar nova escritura de constituição do direito de superfície sobre a área total de 23.924 m² inserida no artigo matricial 4783 rústico de Ovar, destinada à construção de complexo desportivo, pelo prazo convencionado, não inferior a 50 anos, e mediante o preço a estipular
7. A área do prédio sobre que incide o direito de superfície deverá ser devidamente identificada, nomeadamente através das respectivas confrontações e localização
8. Posteriormente, o Clube Desportivo do Furadouro poderá proceder à inscrição matricial, a seu favor, do direito de superfície sobre a referida área, assim como das construções de que é proprietário, e ao competente registo na Conservatória do Registo Predial.
Nestes termos, propõe-se que:
a) A Câmara Municipal aprove a metodologia proposta;
b) Seja promovida uma reunião conjunta com a Direcção do Clube Desportivo do Furadouro ou seu representante, a fim de obter acordo quanto ao distrate das escrituras celebradas;
c) A Câmara Municipal delibere quanto ao prazo de constituição do novo direito de superfície e respectivo preço;
d) Sejam celebradas escrituras de distrate dos direitos de superfície constituídos em 02.06.1977 e 24.11.2001 e nova escritura de constituição do direito de superfície com o Clube Desportivo do Furadouro, referente à área de 23.924 m2, nas condições a definir;
e) O Clube Desportivo do Furadouro promova, posteriormente, a inscrição matricial e registo predial do direito de superfície e construções erigidas na área
À consideração superior"
2. A referida informação foi objeto de despacho de concordância proferido pelo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19.07.2004, tendo sido efetuada a



respetiva remessa a reunião da Câmara Municipal, de 19.08.2014, que deliberou, por unanimidade, "(...) concordar com a informação e respetivas propostas".------

- 3. Em 08.10.2004, foi enviado o ofício nº 002067, ao Exmo. Senhor João Oliveira Dias Solicitador, na qualidade de procurador do Clube Desportivo do Furadouro, a dar-lhe conhecimento da deliberação camarária e a solicitar que "diligencie com os representantes legais do s/ cliente, (...) no sentido de da marcação de uma reunião conjunta para acordo dos termos das escrituras de distrate e de constituição do novo direito de superfície a celebrar".
- 4. Na sequência da reunião realizada e em cumprimento da deliberação, foi por nós elaborada uma nova informação, datada de 19.10.2004, sob a epígrafe "Direito de superfície constituído a favor do Clube Desportivo do Furadouro, Ovar Registo predial Deliberação da Câmara Municipal de 19.08.2004", nos seguintes termos:-------

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- c) A fixação do preço de  $\leq 250$  (duzentos e cinquenta euros), pagável em 50 prestações iguais e anuais, no valor de  $\leq 5$  (cinco euros), cada<sup>2</sup>.------

\_

¹ Trata-se do prazo mínimo legal, em termos gerais, para a constituição do direito de superficie sobre terrenos pertencentes à Administração, nos termos dos arts. 5º e 19º, 1 do DL 794/76, de 5 de Novembro (Lei dos Solos). Quanto à possibilidade de prorrogação do prazo, cfr. nº 4 do referido art. 19º.



A merecer acolhimento, a deliberação camarária deverá ser comunicada ao Clube Desportivo do Furadouro, a fim desta Associação manifestar a sua concordância com os termos negociais propostos e deliberar quanto à sua representação na outorga da escritura".

À	consideração	superior'	,
---	--------------	-----------	---

Foi junto ao processo o aviso de receção, assinado e datado de 09.11.2004, não existindo, porém, a evidência da prática de qualquer outro ato posterior destinado a concretizar a deliberação camarária de 04.11.2004.-----

ATA N° 21/2014 - 16 de outubro de 2014

 $<sup>^2</sup>$  O preço proposto de € 5 − que se afigura razoável e proporcional − é uma média dos preços convencionados para os dois direitos de superficie actualmente em vigor, nos termos das escrituras celebradas, respectivamente de € 2,74 e € 7,48.

- a. Objeto do direito de superfície, ou seja a instalação e manutenção do complexo desportivo do Clube; ----
  - b. Área da parcela a ceder (23.924 m²), com as respetivas confrontações atualizadas;-----
- c. Prazo de duração do direito de superfície, que se propõe de 50 anos, a contar da data da celebração da escritura, sendo prorrogável por períodos não superiores ao inicial, nem inferiores a metade dele;-----
  - d. Valor do direito de superfície, que se propõe de € 250,00; -----
- e. Modo de pagamento do preço, consistindo na prestação anual da quantia de € 5,00,a efetuar até ao dia 31 de Janeiro de cada ano;------
- f. Compromisso de o Clube Desportivo do Furadouro ceder gratuitamente à Câmara Municipal o seu Parque de Jogos, sempre que esta o solicite, para efeitos desportivos, culturais e recreativos, sem prejuízo da atividade oficial a que o Clube esteja vinculado:
- g. Compromisso de o Clube Desportivo do Furadouro celebrar protocolos com entidades públicas e privadas para a cedência das instalações, com vista a fomentar a prática desportiva;
  - h. Não transmissibilidade, a qualquer título, do direito de superfície;------



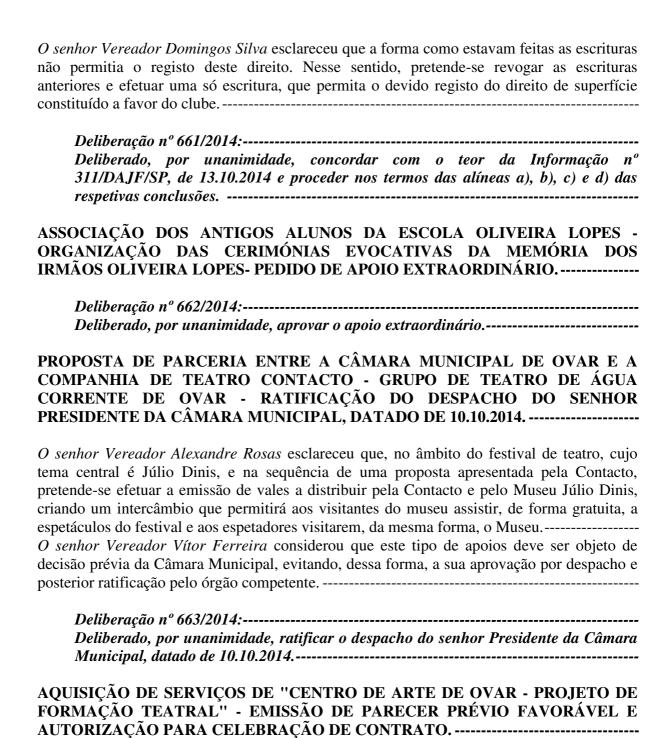
i. Causas de extinção do direito de superfície e efeitos da mesma, nos termos
previstos nos artigos 1536º e seguintes do Código Civil, bem como no caso de extinção ou
inatividade do Clube, por prazo superior a dois anos;
j. Os demais termos constantes das escrituras públicas celebradas em 02.06.1977
e 24.11.2001, no que respeita à comunicação para a prorrogação do prazo de vigência do
contrato e à respetiva cessação (cfr. cláusula segunda, nos três, quatro e cinco da escritura
datada de 02.06.1977 e cláusulas terceira, quarta e quinta da escritura datada de
24.11.2001)

Nestes termos, a merecer acolhimento o teor da presente informação, propõe-se que o Exmo. Presidente da Câmara Municipal determine: ------

- b) A imediata adoção, pelo Serviço de Património da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Empreendedorismo, dos atos necessários à reativação da inscrição correspondente ao artigo matricial rústico 4873, da extinta freguesia de Ovar, bem como à atribuição do sucedâneo artigo matricial integrado na União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusão, efetuando as atualizações matriciais e prediais necessárias, em função dos atos ulteriores praticados sobre o mesmo prédio, de forma a viabilizar a célere outorga da(s) escritura(s) de revogação dos *atuais* direitos de superfície e a nova constituição do direito de superfície, a favor do Clube Desportivo do Furadouro; -----
- c) A subsequente adoção, pelo Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, dos procedimentos necessários à celebração da(s) escritura(s) pública(s). ------

À consideração superior."	
---------------------------	--







trabalho de qualidade desenvolvido pelo formador em causa e pela sua disponibilidade em realizar este trabalho.
Deliberação nº 664/2014:
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA - ÁREA DE TURISMO, LAZER E PATRIMÓNIO - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
O senhor Vereador Vítor Ferreira deu nota do voto contra dos senhores Vereadores do PS, por se tratar da celebração de dois contratos, mediante do envio de convite apenas a duas entidades
Deliberação nº 665/2014:
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA "MANUTENÇÃO ANUAL DO PROGRAMA INFORMÁTICO INSTALADO NA PISCINA MUNICIPAL - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.
Deliberação nº 666/2014:  Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 312/DAJF/SP, de 13.10.2014 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ELETRICIDADE - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
O senhor Vereador Vítor Ferreira deu nota do voto contra dos senhores Vereadores do PS, por ter sido convidada apenas uma entidade
Deliberação nº 667/2014:
concordar com o teor da Informação nº 315/DAJF/SP, de 13.10.2014 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões

"OVAR ACONTECE" E AQUISIÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NO



FACEBOOK" -						
AUTORIZAÇÃO		•				
O senhor Vereador por ter sido convida						
Deliberado, p concordar con	oor maioria, co m o teor da Info	om os ormação	votos contra o nº 316/DAJ	dos senhore F/SP, de 13.1	s Vereadores do 0.2014 e proceder sões	PS,
AQUISIÇÃO DE A EDIFÍCIOS E E FAVORÁVEL E A	VENTOS MU	NICIP	AIS - EMI	SSÃO DE 1	PARECER PRÉ	VIO
Deliberado, 317/DAJF/SF	por unanimid P, de 13.10.2014	lade,	concordar c eder nos tern	om o teor nos das alíneo	da Informação ss a), b), c), d), e),	<i>f</i> ) <i>e</i>
PEDIDO DE ISE RUÍDO, REQUEF DESPACHO DO DATADO DE 02.1	RIDA PELO G SENHOR V	RUPO ICE-P	DE FOLCL RESIDENTE	ORE JUSÃ, E DA CÂM	RATIFICAÇÃO ARA MUNICIP	DO AL,
Deliberado, p	or unanimidad	le, ratif	icar o despa	cho do senhe	or Vice-Presidente	e da
PEDIDO DE ISE RUÍDO, REQUER OVAR E S. JOÃO VICE-PRESIDEN	RIDA PELA AS O DA MADEIR	SSOCIA RA, RA	AÇÃO COM TIFICAÇÃO	ERCIAL DO DO DESPA	S CONCELHOS ACHO DO SENH	DE IOR
Deliberado, p	or unanimidad	le, ratif	ficar o despa	cho do senh	or Vice-Presidente	
PROCESSOS DE 01.10.2014 A 10.10	CONTRAOR .2014 - PARA (	RDENA CONHI	.ÇÃO INST ECIMENTO	AURADOS	NO PERÍODO	DE
3						
DIVISÃO FIN						



DA DESPESA, DE 29 DE SETEMBRO A 09 DE OUTUBRO DE 2014
D.Fl 7 0 ./72/2014.
Deliberação nº 673/2014:
LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO E AJUSTE DIRETOS COM CONSULTA, ADJUDICADOS NO PERÍODO DE 01 DE
SETEMBRO A 30 DE SETEMBRO DE 2014, PARA CONHECIMENTO
Deliberação nº 674/2014:
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento
AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DOS DIVERSOS EDIFÍCIOS E EVENTOS
MUNICIPAIS
Deliberação nº 675/2014:
Deliberado, por unanimidade, autorizar o início do procedimento de concurso público, com publicidade internacional, aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos e respetivos anexos, nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c) e d) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 10.10.2014, e proceder nos termos da alínea e) das referidas conclusões.
APOIO ÀS DESLOCAÇÕES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALDÁGUA - NO MONTANTE DE 74,58 EUROS - APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
Deliberação nº 676/2014:Deliberação de pagamento
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NO ÂMBITO DO
CURSO DE TÉCNICO DE TURISMO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ESPINHO
Deliberação nº 677/2014:
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo protocolo
PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NO ÂMBITO DO CURSO DE TURISMO DA ESCOLA PROFISSIONAL PROFITECLA (PORTO)



Deliberação nº 678/2014:
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo protocolo
~ ~
DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE
APROVAÇÃO DO PREÇO TÉCNICO DOS FOGOS SOCIAIS PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a Câmara Municipal tem cerca de 150 fogos sociais, sendo que este era um trabalho que o executivo pretendia concretiza desde o início do mandato e que agora foi possível concluir
A senhora Vereadora Ana Cunha considerou que este foi um trabalho complexo e difíci pelas imensas variáveis que envolve e que têm de ser devidamente ponderadas
Considerou, ainda, que o grande objetivo é a uniformização dos critérios de cálculo de rendas e que agora se pretende concretizar.
Deliberação nº 679/2014:
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
COMPARTICIPAÇÃO DAS REFEIÇÕES FORNECIDAS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS PROGRAMAS DE OTL PROMOVIDOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, DURANTE O ANO LETIVO 2014/2015
A senhora Vereadora Ana Cunha salientou que, com esta proposta, pretende-se uniformiza todas estas situações, que até agora tinham sido objeto de decisão pontual e relativamente a cada uma das atividades, enquadrando todas as atividades a realizar fora do período letivo
Deliberação nº 680/2014:
DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA INSCRIÇÃO NAS FORMAÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO SETEMBRO/DEZEMBRO 2014 DO CENTRO DE ARTE DE OVAR
Deliberação nº 681/2014: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta



## DIVISÃO PROJECTOS, DE OBRAS **MUNICIPAIS** CONSERVAÇÃO------EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. ACÁCIO VALENTE E RUA DO CRUZEIRO - S. VICENTE DE PEREIRA - OVAR" APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.10.2014. -----Deliberação nº 682/2014:-----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.10.2014,-----**DIVISÃO** PLANEAMENTO, DE **URBANISMO** EMPREENDEDORISMO------INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----Deliberação nº 683/2014:-----Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----O senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Sr. Engo Alfredo da Silva Costa, que previamente se inscreveu para realizar a sua intervenção. -----Tomando a palavra, o Sr. Engo Alfredo da Silva Costa fez a seguinte intervenção:-----Lamentou ter que dirigir-se à Câmara Municipal para expor esta questão, passando a ler a sua intervenção: ------"Alfredo da Silva Costa, engenheiro civil sénior inscrito na ordem dos engenheiros com o nº 13526, a desempenhar funções no Serviço de Projetos da DPOMC desta Câmara, com a categoria de Técnico Superior, vem expor e requerer o seguinte:-----O signatário dirigiu-se à Chefe do GAP pelas 12 horas do dia 18/09/2014 informando-a que "chovia como na rua" na sala da DPOMC onde trabalha e solicitando a sua intervenção sugerindo a sua deslocação ao local ou quem do GAP ela designasse para se inteirar no local do que se estava a passar, a fim de informar o Senhor Presidente para serem tomadas finalmente as medidas necessárias para a resolução do problema. -----A senhora Chefe de Gabinete respondeu que não o podia fazer nem solicitou a sua representação às duas outras funcionárias do GAP então presentes, Alexandra Mateus e Suzete Silva.-----



Face a esta recusa do GAP em cumprir as funções que lhes estão consignadas no artigo 19º do Regulamento da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais, saí do gabinete e fiz menção de abrir a porta do Salão Nobre da Câmara Municipal de Ovar, onde decorria uma reunião pública desta autarquia. -----No que fui impedido fisicamente pela assistente administrativa Alexandra Mateus que interpondo o seu corpo entre mim e a porta, assumiu o controlo do puxador da mesma, barrando-me o acesso e em simultâneo estes dois elementos do GAP não paravam de dizer que "eu não podia entrar, não podia interferir...".------A culminar esta situação verdadeiramente absurda, e numa manifestação de claro branqueamento, intimidação e ocultação de atitudes negligentes, a funcionária Suzete, cumprindo ordens da Chefe de Gabinete, chamou o Segurança Senhor Vinagre que me impediu de ter acesso ao salão nobre, agarrando-me e mandando-me embora dali.-----Sacudi o "abraço" e saí do corredor.-----Estando em causa, em primeiro lugar a saúde dos trabalhadores e em segundo lugar a degradação do património municipal, pretendo saber: ------ Qual a razão por que a Chefe do GAP não registou a minha reclamação e aceitou a minha sugestão; ------ Com que fundamento legal eu fui impedido de assistir a uma reunião pública da Câmara Municipal de Ovar." -----O senhor Presidente da Câmara Municipal depois de questionar o Sr. Engº Alfredo da Silva Costa se já tinha terminado a sua intervenção, e após a anuência deste, referiu que a situação factual constante da sua exposição encontra-se em análise no âmbito de um processo de inquérito que está a decorrer, na sequência do seu despacho de 24 de setembro. Nesse sentido, as declarações relativamente a estes factos, que estão em fase de averiguações, devem ser prestadas no âmbito do respetivo processo de inquérito. -----Referiu, ainda, que é intenção do executivo proceder à execução das obras de manutenção e reabilitação dos espaços do concelho, para evitar as situações que ocorreram e que lamenta. --Posteriormente, e sem que lhe fosse dada a palavra pelo senhor Presidente, o Sr. Engo Alfredo da Silva Costa declarou que as infiltrações que ocorrem com frequência, há cerca de 5 anos, não só poem em causa o seu direito constitucional à saúde, com a agravante de se tratar de uma pessoa doente, como não permitem ter um espaço de trabalho condigno e com as condições exigidas em matéria de segurança e saúde. Referiu, ainda, que qualquer pessoa que passe no exterior do edifício e observe a zona onde as infiltrações ocorrem, facilmente percebe as suas causas, cuja resolução é simples e há muito tempo poderia estar concretizada. BALANCETE:-----A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou no dia anterior com o saldo de

€ 11.073.767.20. ------



DELIBERAÇOES:		
-	vadas em minuta no final da reunião tembro.	_
ENCERRAMENTO:		
qual para constar se lav obrigatoriamente, pelo Pres	ratar pelo Presidente foi encerrada a rou a presente ata que, depois idente e por mim, Mário Rui Almeio Administrativo, Jurídico e Financeiro	de lida, vai ser assinada la Barata, em substituição da
		_
		_
		_
		-
		-
		-
		-